

matérias: Projeto n.º 90, em Redacção final, que estabelece abono de Natal para os servidores municipais; Processo n.º 65, em 2.ª discussão, revogando a Resolução n.º 52 e autorizando o Poder Executivo a comprar os lotes restantes, em virtudes de vinte e dois pelo preço de Cr\$ 40.000,00 cada um. Foram ainda aprovadas duas moções propostas durante o expediente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

José Aluísio Cruz

Ata da 2.ª reunião ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 30 de Novembro de 1960.

Por trinta e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador José Aluísio Cruz e com a presença dos seguintes Vereadores: Joaquim Vieira de Aguiar, José Aguiar da Lalla Lima, Antônio de Macedo Bastos, Manoel Antunes, Petter Corrêa de Sá, Newton Novellim Pereira, Leoy Gomes da Costa, Wilson da Silva Mendes e Francisco Ribeiro de Almeida. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Não havendo expediente, foi proferida a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: José Aguiar, Lalla Lima, Wilson da Silva Mendes, Francisco Ribeiro de Almeida, Joaquim de Aguiar e Antônio de Macedo Bastos, todos elogiando a atuação do Vereador Petter Corrêa de Sá e congratulando-se com a Câmara pelo término de mais um período ordinário, em que reuniu a mais perfeita ordem entre governo e oposição, dando margem a que os assuntos de maior interesse para o município, fossem votados por unanimidade, sem qualquer obstáculo. Usou da palavra ainda o Vereador Petter Corrêa de Sá, para agradecer as manifestações de seus colegas da Câmara, declarando que procurou elaborar na medida de suas possibilidades, tudo fazendo para honrar o mandato pertencente a seu partido. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, que consistiu na aprovação das seguintes matérias: Projeto n.º 65, em Redacção final, que revoga a Resolução n.º 52 e estabelece outras providências; Projeto n.º 94, em Redacção final, que confere título de cidadão Cabofriense a Paulo de Figueiredo Cavalle. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do corrente ano, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

José Aluísio Cruz

Ata da reunião de instalação, realizada no dia 9 de Dezembro de 1960.

Por nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Newton Novellim Pereira e com a presença dos seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Leoy Gomes da Costa, Francisco Ribeiro de Almeida, Antônio de Macedo Bastos, Manoel Antunes e José Aguiar Lalla Lima. Havendo número legal



legal, o Sr. Presidente sedorn aberta a presente reunião de Legislação, seu caracter extraordinario, endossando que a mesma foi requerida por vários Vereadores a fim de se tratar doCodigo Tributario e assuntos diversos. A seguir couvidou o 2º Secretario para secretaria-la, determinando que o mesmo procedesse a leitura das atas dos dias 28 e 30 do mês p. pass. de que, feita em votações, foram aprovadas. Do expediente coudeu o seguinte: requirimento do Vereador Guimaraes Pereira, solicitando prorrogação de licença por mais trinta dias; requirimento do Suplente de Vereador Julio Pinto Novellino, licitando, tambem, licença por trinta dias, comunicando ao mesmo tempo, que deveria ser convocado o Suplente de Vereador Arthur Correia de Sá; projeto de resolução, dando o nome de José Antonio Sampaio a rua transversal a estrada Cabo Frio, situada do lado e antigo caminho de Cerinas, no lugar denominada "Tocaia"; projeto de resolução, dando nome de Travessa Sete de Setembro a atual travessa, que liga as ruas Alcides Pinto Novellino e a projetada rua José Antonio Sampaio, no lugar denominada "Tocaia". Terminado o expediente, o Sr. Presidente antes de franquiar a palavra, couvidou o Sup. de Vereador Arthur Correia de Sá, que se achava no recinto, a assumir o lugar. Em seguida franqueou a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: Newton Novellino Ferriani, após passar a presidência ao Sr. 2º Secretario, para protestar contra e contra um projeto de autoria do Vereador Judayr Alvim Branco, nomeando para auxiliar da Secretaria da Casa, uma autoridade do vizinho Municipio de São Pedro d'Aldeia, dizendo ser um desrespeito daquella Vereação aos demais componentes da Comissão Executiva, tendo em seguida renunciado o cargo de Vice-Presidente. Francisco Puberto de Almeida, solidarizando-se com o Vereador Newton Novellino, declarando estar tambem em desacordo com a medida tomada pelo Vereador Judayr Alvim Branco. José Alfredo Sobrinho Soares, declarando ter assinado o citado projeto sem ter lido o seu conteúdo, do qual tem conhecimento quanto da sua leitura no expediente, esclarecendo que considerava retida a sua assinatura, do mesmo. Arthur Correia de Sá, e Petecio de Macedo Bastos, justificando as suas assinaturas no referido projeto, tendo este ultimo justificado, tambem, o projeto de sua autoria, dando nome as ruas acima citadas e proposto telegrama ao Deputado Vasconcellos Torres, por ter se interessado pela creação da Universidade de Federal de Alagoas, no Estado do Rio de Janeiro. Wilson da Silva, externando o seu ponto de vista sobre o projeto de nomeação de auxiliar da Secretaria da Casa, invocando o caso do Sr. Julio Mendes, findiquando advertiu a Presidência que, em casos identicos, couvira toda a Casa. Leopoldo Gomes da Costa, abandonando o assunto da nomeação de auxiliar da Secretaria da Casa, declarando que concordou com a nomeação por ter o Presidente dito que seria apenas por dois ou três meses, findiquando o licitando que respondendo o seu ponto de vista sobre a nomeação de auxiliar da Secretaria da Casa. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando uma outra para o dia 14 do corrente e para coudeu, lavrou-se esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Judayr Alvim Branco